



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

SUBSTITUTIVO Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 121/2014

Institui como evento oficial do Município de Porto Feliz o Dia Municipal do Skate dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do município de Porto Feliz o dia Municipal do Skate, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, "Dia Mundial do Skate".

Parágrafo único – A administração municipal, através de sua unidade de Cultura, Lazer e Esportes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras poderá juntamente com parceiros, promover atividades esportivas, culturais e de lazer alusivas ao "Dia Municipal do Skate".

Art. 2º - As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2014

José Eud Antunes – PSDB

Justificativa

A prática do skate desponta não apenas como um verdadeiro esporte, exigindo muito treino, disciplina, perseverança e grandes competições, mas também como uma divertida forma de entretenimento e prática social e saudável, que reúne e confraterniza crianças, jovens e adultos numa relação de muita paz e amizade.

No Brasil, a prática do skate começou a ser disseminada em quase todas as cidades brasileiras.

Porto Feliz tem tido uma alta muito grande de jovens que praticam essa modalidade. Hoje contando com skatistas de todas as idades, Porto Feliz se destaca no âmbito regional com seus atletas.

Apesar de pouco apoio público e poucos lugares para a prática, o skate tem milhares de adeptos.

Como forma de valorizar o skate, incentivar sua prática para buscar alternativas para o crescimento da modalidade e para oferecer melhores condições aos atletas, estamos criando essa Lei, para que a modalidade venha cada vez mais crescer e se desenvolver em nosso município

A proposta é incentivar crianças, adolescentes e jovens para a prática do esporte, com o objetivo de contribuir para a formação desse público, fortalecendo a socialização, cidadania, o interesse pelo estudo e hábitos mais saudáveis, além de apresentar o skate à sociedade como entretenimento, esporte e cultura.